

COMUNICADO SERH/GS Nº 01/2026
(Gratificação por Titulação e Assiduidade – exercício 2025)

A Secretaria de Recursos Humanos COMUNICA que os procedimentos correspondentes à concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade, prevista na Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, no Decreto Municipal nº 28.915, de 10 de janeiro de 2024, na Instrução Normativa SERH/GS nº 01, de 12 de janeiro de 2026 e suas eventuais alterações, seguirão as datas e parâmetros previstos neste Comunicado.

Trata este Comunicado do exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Instrução Normativa SERH/GS nº 01/2026.

Os servidores estáveis e habilitados, interessados em apresentar títulos para fins de Gratificação por Titulação e Assiduidade, deverão atentar-se à legislação em vigor, às datas e orientações abaixo estabelecidas.

1. DO CRONOGRAMA

Publicação do Comunicado SERH/GS Nº 01/2026	12/01/2026
Período para entrega dos títulos pelos servidores do quadro das demais Secretarias Municipais	21/01 à 29/01/2026
Período para entrega dos títulos pelos servidores do quadro da Secretaria da Educação	04/02 até 12/02/2026
Publicação da relação de servidores habilitados após análise do critério assiduidade	24/02/2026
Período de apresentação de recursos contra o resultado da apuração da assiduidade	25/02 à 03/03/2026
Publicação do resultado dos recursos da assiduidade - Comissão Permanente de Evolução Funcional	10/03/2026
Publicação do resultado dos recursos da assiduidade inicialmente indeferidos - Comissão Recursal	17/03/2026
Publicação do resultado da apreciação dos títulos	30/03/2026
Período de apresentação de recursos contra a não validação dos títulos	31/03 a 08/04/2026
Publicação do resultado dos recursos da titulação - Comissão Permanente de Evolução Funcional	29/04/2026
Publicação do resultado dos recursos da titulação inicialmente indeferidos - Comissão Recursal	28/05/2026

2. DAS DATAS LIMITE:

Os períodos aplicados como parâmetros para apuração do critério assiduidade e para validação dos títulos apresentados, conforme disposto na Lei nº 12.905/2023, serão:

1. Assiduidade: **entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025;**
2. Títulos: **concluídos até dezembro de 2025.**

3. DA ENTREGA DOS TÍTULOS:

1. Os servidores públicos interessados e lotados nas secretarias SEAD, SECID, SECOM, SECULT, SED, SEFAZ, SEGOV, SEHAB, SEJ, SEMA, SEMEPP, SEMOB, SEPLAN, SEQUAV, SERH, SERPO, SERT, SESU e SETUR, deverão apresentar o requerimento e os títulos aos representantes de suas próprias Secretarias conforme Portaria a ser divulgada oportunamente no Jornal “Município de Sorocaba”.
2. Os servidores públicos interessados e lotados nas secretarias SEDU e SES deverão apresentar o requerimento e os títulos às chefias imediatas em seu local de trabalho, em cronograma a ser estabelecido pela DPCONV/SERH e DARH/SERH, observada data limite estabelecida por este Comunicado.
3. Os servidores públicos interessados e lotados na CGM, SGC, Gabinete do Poder Executivo, SERIM, FSS e em outros órgãos públicos (Administração Indireta/Órgãos Conveniados) deverão apresentar os títulos diretamente na Secretaria de Recursos Humanos, no período estabelecido por este Comunicado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 16h30.

4. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

1. Atentar-se à legislação correspondente à Gratificação por Titulação e Assiduidade;
2. Cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos por este Comunicado;
3. Preencher formulário de requerimento específico para Gratificação por Titulação e Assiduidade constante do Anexo Único deste Comunicado SERH/GS nº 01/2026, com letra legível e sem rasuras;
4. O servidor público interessado em participar do processo de concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade que possuir dois vínculos funcionais ativos deverá preencher formulário constante do Anexo Único deste Comunicado SERH/GS nº 01/2026 para cada matrícula;
5. O formulário constante do Anexo Único deste Comunicado SERH/GS nº 01/2026 estará disponível aos servidores públicos a partir de 20 de janeiro de 2026 (período da tarde), por meio do link:
<https://recursoshumanos.sorocaba.sp.gov.br/servidores/evolucao-funcional> e deverá ser impresso e preenchido nos termos do presente Comunicado;
6. Apresentar os títulos por cópia simples ou cópia reprográfica legível (frente e verso) mediante apresentação do documento original para conferência e autenticação pelo responsável do recebimento;

7. Verificar atentamente se todos os documentos foram juntados ao formulário específico, visto que não será permitida inclusão e/ou substituição após o término do prazo estabelecido para entrega previsto neste Comunicado;
8. Verificar se as cópias estão legíveis e completas (sem cortes) e
9. Acompanhar a publicação das etapas relacionadas à concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade, por meio do Jornal “Município de Sorocaba”.

5. DAS RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1. Para fins dos efeitos legais e da concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês de março/2026, nos termos da Lei nº 12.905/2023.
2. As publicações dos atos inerentes à Gratificação por Titulação e Assiduidade serão realizadas no Jornal “Município de Sorocaba”, por meio do site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br).
3. Qualquer alteração do cronograma será informada por meio de publicação oficial no Jornal “Município de Sorocaba”.

Este Comunicado entra em vigor a partir da data de publicação.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo Único

REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
POR TITULAÇÃO E ASSIDUIDADE – LEI Nº 12.905/2023 – 2026/2025

(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

Nome Completo (por extenso)

Admissão	Cargo Atual	Matrícula
/ /		
Secretaria	Lotação	

1. DA TITULAÇÃO

Assinale abaixo a opção correspondente ao título que será apresentado para fins de análise para concessão de Gratificação por Titulação e Assiduidade

	Documentos	Nº de Folhas
1.	Título de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou MBA	
2.	Título de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Mestrado	
3.	Título de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado	

Observação: No caso de apresentação de certificado, deverá ser anexado também histórico escolar.

Declaro estar ciente de que somente serão validados os documentos que estiverem de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 12.905/2023, no Decreto nº 28.915/2024 e na Instrução Normativa SERH/GS Nº 01/2026.

_____/_____/_____

ASSINATURA DO SERVIDOR

ATENÇÃO: Preencher também as informações do verso do formulário

2. DA ASSIDUIDADE

Nos termos da Lei nº 12.905/2023, a concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade ocorrerá mediante obrigatório cumprimento de critérios relacionados à titulação e à frequência apresentada pelo servidor.

Preencha o campo abaixo na hipótese de, no exercício analisado, ter ocorrido surto, epidemia ou pandemia no ambiente de trabalho, nos termos do inciso XVII, do artigo 37, do Decreto nº 28.915/2024.

Mês da ocorrência: _____ Unidade de lotação: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Eu, _____, matrícula _____, autorizo expressamente que a Comissão do Sistema de Evolução Funcional e, se necessário, a Comissão Recursal, em razão da apuração necessária para concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade, regida pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS nº 01/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis relacionados à saúde, a fim de possibilitar a efetiva apuração dos critérios capacitação e assiduidade e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), notadamente ao Consentimento do Titular, em conformidade com as bases legais previstas no inciso I, do artigo 7º e inciso I, do artigo 11 e disposições posteriores.

✂

GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO E ASSIDUIDADE – 2026/2025**Nome Completo**

Data	Responsável pelo recebimento	Total de folhas
/ /		